



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PELO PROSSEGUIMENTO

Vistos, etc.

Considerando a documentação constante no presente procedimento, para fins de **contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para o carro oficial da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência**, AUTORIZO o prosseguimento do feito, encaminhando os autos ao Agente de Contratação para a devida instrução.

São José do Alegre, 06 de agosto de 2024.

Maria Helena de Carvalho Santana
Presidente